

Memorando/Ofício Comum 23.577/2025

De: Renato M. - SEMED-CACS/FUNDEB

Para: SECOM - Secretária Municipal de Comunicação e Eventos

Data: 30/04/2025 às 16:48:08

Setores (CC):

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP

Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB

RESOLUCAO_02_2025_CACS_FUNDEB

Segue em anexo a resolução número 02/2025 para publicação no site oficial da prefeitura com o objetivo de dar transparência aos atos praticados pelo CACS/FUNDEB.

—

Renato Icassatti Mota

Técnico de Gestão de Pessoas

Anexos:

RESOLUCAO_02_2025_CACS_FUNDEB_docx.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO
DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO CACS – FUNDEB Nº 02, de 30 de abril
de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas
referente ao mês de fevereiro do exercício de 2025
dos Recursos do FUNDEB e FME, no Município de
Senador Canedo, Estado de Goiás.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACs/FUNDEB do Município de Senador Canedo - GO, constituído com base na Lei Federal nº
14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2443 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativas ao mês de fevereiro exercício de 2025 dos recursos
do FUNDEB e FME do município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Senador Canedo, 30 de abril de 2025.

Presidente do CACS FUNDEB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F562-F37D-47D4-7E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO ICASSATTI MOTA (CPF 711.XXX.XXX-68) em 30/04/2025 16:48:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-92) em 30/04/2025 16:49:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2025 às 16:49 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/F562-F37D-47D4-7E64>